

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF N.º 53.730.029/0001-95

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 (“Administradora”), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Instrução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores (“Instrução CVM 175”).

CONSIDERANDO QUE:

- I. Em 30 de outubro de 2024 foi celebrada Ata da Consulta Formal do Fundo na qual constou aprovada pelo cotistas, dentre outras disposições, a alteração do regulamento do Fundo, nos termos da ordem de matérias constantes no Edital datado 15 de outubro de 2024;
- II. Que o regulamento vigente datado de 06 de novembro de 2024 constou de maneira equivocada a redação do artigo 4.1 do Capítulo 4 do Anexo I ao Regulamento.
- III. Que a Administradora deseja realizar todos os ajustes necessários concernentes às deliberações aprovadas na Ata da Consulta Formal de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

- I. Efetuar todos os ajustes necessários na redação do artigo 4.1 do Capítulo 4 do Anexo I ao Regulamento, de forma a consolidar versão final conforme deliberações aprovadas na Ata da Consulta Formal de 30 de outubro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por esta Administradora

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

ANEXO

**REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**